



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 004/2025 - JUNHO/25																				
OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL CALCULADO	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	2.369.815,16	391	433	431	431	13.192.385	8.529.751	6.147.301	2.314.823	258.571	17.250.446	1,360	1,360	100,00%	17.250.446	-4.058.060,29	98,54%	100,00%	-4.058.060,29	4.058.060,29
CAX	1.456.803,68	314	363	346	346	8.248.608	6.849.979	3.778.949	1.858.304	161.673	12.648.904	1,588	1,588	100,00%	12.648.904	-4.400.296,04	99,54%	100,00%	-4.400.296,04	4.400.296,04
CSR	846.170,42	181	200	200	200	4.415.291	3.948.555	2.194.966	1.074.164	86.540	7.304.225	1,375	1,375	100,00%	7.304.225	-2.888.933,68	99,20%	100,00%	-2.888.933,68	2.888.933,68
EME	1.800.162,58	340	380	374	374	10.199.454	7.417.175	4.669.622	2.008.687	199.909	14.295.393	1,524	1,524	100,00%	14.295.393	-4.095.938,21	99,30%	100,00%	-4.095.938,21	4.095.938,21
GLO	570.875,91	126	157	139	139	3.480.961	2.748.718	1.480.852	746.544	68.227	5.044.341	1,662	1,662	100,00%	5.044.341	-1.563.379,71	99,00%	100,00%	-1.563.379,71	1.563.379,71
SJT	1.096.790,95	108	121	119	119	5.473.405	2.356.044	2.845.076	639.128	107.279	5.947.526	1,085	1,085	100,00%	5.947.526	-474.121,23	99,36%	100,00%	-474.121,23	474.121,23
VML	154.343,87	23	24	26	24	532.539	501.750	400.368	128.900	10.438	1.041.456	0,960	0,960	100,00%	1.041.456	-508.916,13	99,77%	100,00%	-508.916,13	508.916,13
SISTEMA	8.294.963	1.483	1.678	1.635	1.633	45.542.643,75	32.351.971,26	21.517.132,91	8.770.549,06	892.635,82	63.532.289,04			-	63.532.289,04	-17.989.645,29	99,11%	100,00%	-17.989.645,29	17.989.645,29

CUSTO FIXO/VEÍCULO	21.815,22
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,5940
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.370,82
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,96%
DIESEL	4,035

Obs IPKE:
IPKE de Junho/25 desconsiderado, conforme SEI 0050500041.001368/2025-30



Documento assinado eletronicamente por Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Morais, em 22/07/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 70459920 e o código CRC A0DAD45F.